



## Laboratórios Multidisciplinares

Instituto Federal Fluminense  
*campus* Itaperuna

***Regulamento para utilização***



## **REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES**

### **I. Prioridades de Uso**

1. Aulas regulares das disciplinas dos cursos de ensino técnico e graduação do IFFluminense *campus* Itaperuna.
2. Atividades orientadas para alunos das disciplinas, que somente ocorrerão com o acompanhamento do professor responsável.
3. Quando fora do período de aula, terão prioridade de uso os alunos cursando Trabalho de Conclusão de Curso (TCC I e II), com realização de pesquisa.

*Observação:* Para livre utilização dos alunos, sem acompanhamento de responsável, existe o Micródromo.

### **II. Regras gerais de utilização**

1. No caso do laboratório diferenciado denominado Tecnoteca, faz-se necessário o prévio agendamento pelo professor pelo site <http://sistemas.itaperuna.iff.edu.br/tecnoteca>.
2. Não é permitido nos laboratórios:
  - ✓ Fumar;
  - ✓ Fazer refeições ou tomar bebidas;
  - ✓ Realizar atividades que não sejam próprias do laboratório (estudar, conversar, etc.);
  - ✓ Levar utensílios que não os que a ele pertençam;
  - ✓ Retirar equipamentos, utensílios ou material sem autorização por escrito.
3. É obrigação de todos preservar equipamentos, utensílios e material, bem como as dependências de uso do laboratório.
4. O usuário, ao detectar qualquer problema em algum equipamento, deverá imediatamente comunicar o fato ao professor, não devendo em hipótese alguma tentar reparar o defeito.
5. O aluno que infringir qualquer das normas para uso destes laboratórios poderá sofrer as penalidades contidas no Regimento desta Instituição.
6. Ao sair dos laboratórios, os usuários deverão desligar o ar-condicionado, as luzes e trancas as portas.

### **III. Atribuições e Responsabilidades dos Técnicos de TI**

1. Os funcionários de TI são responsáveis pela guarda, manutenção e conservação geral dos laboratórios, dos equipamentos e de todo o material utilizado nos laboratórios, zelando pelo seu bom uso.
2. Os funcionários não estão autorizados a permitir a saída de qualquer equipamento dos laboratórios de aulas práticas sem antes obterem a aprovação junto à coordenação. A solicitação de qualquer equipamento ou material para utilização em outra área que não o laboratório, deve ser feita mediante o preenchimento de uma solicitação na qual deverá constar o material solicitado, o curso ou a disciplina solicitante, a justificativa do pedido, a data e o nome do responsável pela solicitação e posterior guarda do material.
3. São responsáveis pela execução da compra de material destinado às aulas práticas, conforme demanda dos coordenadores de curso.
4. São responsáveis pela instalação e atualização de softwares específicos, solicitados pelas coordenações de curso.

#### **IV. Atribuições e Responsabilidades do Professor**

1. Quando for necessária a continuidade da prática, fora do horário de aula, verificar junto à coordenação de turno os horários, além disso, será necessário fornecer uma lista com o nome dos alunos autorizados a pegar a chave do laboratório na coordenação de turno (As chaves dos laboratórios serão entregues aos professores e alunos que estiverem com o nome e curso autorizado).
2. Assegurar-se que os alunos que irão utilizar os laboratórios tenham sido previamente instruídos nas boas práticas de laboratório, evitando assim acidentes e desperdícios.
3. Orientar os alunos a manterem o laboratório em ordem ao terminarem as atividades.
4. Não permitir no laboratório o uso indevido de equipamentos e materiais.
5. Lembrar aos alunos da responsabilidade e cuidados com segurança que devem ter quanto aos trabalhos a serem realizados dentro do laboratório.
6. Não permitir, no laboratório, pessoas estranhas, salvo com ordem dos coordenadores ou da diretoria da instituição.
7. Programar e preparar aulas práticas que ocupem apenas o seu período de aula, evitando que ultrapassem o horário reservado para a mesma, comprometendo a aula de outro professor.
8. Solicitar aulas práticas que estejam dentro da capacidade dos laboratórios, evitando gastos desnecessários e colaborando para o bom andamento do curso.
9. Comunicar ao técnico de TI qualquer quebra de material ou equipamento para que possam ser tomadas as devidas providências.
10. É proibido guardar no laboratório trabalhos, relatórios, provas e livros de alunos.
11. Na eventualidade de serem utilizados durante as aulas práticas aparelhos ou materiais não pertencentes ao laboratório, a responsabilidade no caso de dano ou acidente com o mesmo será de exclusividade do professor. A Instituição não se responsabilizará em hipótese alguma por danos em equipamentos que não sejam do patrimônio desta.
12. Manter a ética profissional.

#### **V. Regras para Utilização dos Laboratórios pelos Alunos**

Ao utilizar as dependências dos laboratórios, visando sua segurança e aprendizado eficiente, é obrigatório ao aluno:

1. Usar corretamente os equipamentos, utensílios e materiais. Em caso de dúvida, solicitar a ajuda ao professor.
2. Seguir as instruções do professor e/ou responsável.
3. Manter sua bancada de trabalho limpa e em ordem.
4. Comunicar, de imediato, ao professor qualquer irregularidade que venha a ocorrer durante a aula prática, inclusive quebra de material ou equipamento.
5. Conhecer e seguir as regras para utilização do laboratório.
6. Estar ciente de que será responsabilizado por qualquer dano que venha a causar ao laboratório ou a qualquer pessoa, no caso do mesmo ser decorrente de quebra do regulamento de utilização do laboratório.

**OBSERVAÇÃO: Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela Coordenação do Curso.**